

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO SEMUS GAB N° 190/2021

Amarante do Maranhão - MA, 14 de julho de 2021

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitado por esta comissão, sirvo-me do presente para informar que:

Levando em consideração a proposta de nº 11394.5800001/20-003 de equipamentos;

Levando em consideração que a referida proposta apresenta especificações para cada objeto/equipamento **não** passíveis de alterações;

Levando em consideração que os valores apresentados na proposta são os fixados pelo ministério da saúde;

Levando a portaria nº 3.134 que dispões sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes no SUS.

Os equipamentos contidos na proposta que tiver preço menor que o estabelecido pelo ministério da saúde, poderá ser adquirido por este valor menor, desde que: **estejam completamente fidedignas as especificações entre o equipamento da proposta do ministério e a apresentada pelo concorrente, sem prejuízo a qualidade da oferta.**

Vale ressaltar que a secretária municipal de saúde, realizará conferência de cada material licitado no ato da entrega, comparando o equipamento entregue com a proposta original do ministério para fins de prestação de contas e garantia de não alteração no produto em virtude de baixa de preço. Dessa forma, constatando que haja qualquer alteração não realizará o recebimento e notificará oficialmente esta comissão para os tramites legais e ao fornecedor.

Baseado na referida portaria, havendo propostas com especificações idênticas as cadastradas no ministério da saúde e com valores menores nas propostas locais, de forma a gerar saldo positivo a partir da finalização da aquisição de todos os equipamentos da proposta 11394.5800001/20-003, solicitamos que esta comissão de licitação informe oficialmente a secretaria municipal de saúde, para que a mesma possa direcionar o saldo a nova proposta de equipamento para os estabelecimentos da proposta do MS, utilizando o saldo para novos equipamentos que forem de necessidade para melhorar os serviços de saúde destes estabelecimentos, com a devida aprovação no conselho municipal de saúde e prestação de contas no RAG.

Certo de poder contar com vosso apoio e compreensão, de já agradeço

Atenciosamente,



Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretário Municipal de Saúde  
Amarante Maranhão  
Portaria nº 006.2021

**Wesley Santos Garcia**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Amarante do Maranhão - MA**